ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°006/04 EM 22 DE DEZEMBRO 2004.

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2003 .

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art. 1°-A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** o PARECER N°**3.775** do Tribunal de Contas do Estado, conforme processo n°**7899-02.00/03-1** em um volume, referente ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2003 do Senhor Prefeito Municipal **ARTHUR JOQUIM POSSEBON**, Município de Lagoa Bonita do Sul e levando em conta as considerações do tribunal de Contas no que foi aprovado por unanimidade pelo atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal n°101/2000.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 22 de dezembro de 2004.

Ver°LEONIR VICENTE FRANCESQUET
Presidente